



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/12/2016, Edição nº 4434, Páginas nº 03 a 06

### LEI Nº 1.861/2016

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.636,34 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 19.316,90
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - ÓRGÃOS COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
04.122.0002.2005 - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 8.183,33
03.00 - SECRETARIA DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL	
04.131.0002.2011 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.135,24
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 7.881,76
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.352,33
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.837,45
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.217,11
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.124.0005.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.351,83
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
102 - FUNDEB 40%	R\$ 421,46
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.380,13
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.364.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.413,99
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2028 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB-INFANTIL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
101 - FUNDEB 60%	R\$ 41.661,63
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101 - FUNDEB 60%	R\$ 8.902,86



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	8.757,51
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.427,40
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.118,97
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.919,16
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	6.357,28
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>158.636,34</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2020 - REMUNERACAO E ENCARGOS 60% FUNDEB		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
101 - FUNDEB 60%	R\$	50.564,49
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
102 - FUNDEB 40%	R\$	421,46



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.01 - GABINETE DA SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
15.451.0011.1001 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 92.536,50
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.1002 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.422,98
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MIO AMBIENTE	
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.690,91
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 158.636,34</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**